

**RESOLUÇÃO Nº 33/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 24/05/2016)

**Retifica a Resolução nº 81/2005, retificada pelas Resoluções nºs 17/2012, 52/2012, 95/2012, 146/2012 e 80/2013, que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100120000673,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 81/2005, retificada pelas Resoluções nºs 17/2012, 52/2012, 95/2012, 146/2012 e 80/2013, que habilitou a BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., CNPJ nº 61.074.506/0025-07 e IE nº 006.235.527NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, no *caput* do seu art. 1º, a partir de 1º de maio de 2016, a produção de tela hexagonal (NCM 7314.41.00) e, a partir de 22 de maio de 2016, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações do exterior de arame galvanizado bitola fina (NCM 7217.20.90), nos termos da alínea “e”, inciso XXVII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 03 de maio de 2016.

74ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente